



MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Vice-presidente

FABRÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA

Vereador

THIAGO RODRIGUES MOREIRA

2º Vice-Presidente

GEILSON DIAS DE ALMEIDA

Vereador

JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

1º Secretário

JOEL DE MELO

Vereador

VICTOR ALEXANDRE

2º Secretário

LEONARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Vereador

ALEX GOMES DA SILVA

Vereador

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL

Vereador

ELISANGELA DE VASCONCELOS

Vereadora

PATRICK MOTTA NOGUEIRA

Vereador

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

Considerando a concessão de liminar pelo órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Representação de Inconstitucionalidade nº 3002068-56.2026.8.19.0000, que autorizou a repristinação do texto do Projeto de Lei nº 767/2025:

DECRETA:

Art. 1º - REVOGA em parte o dispositivo do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 01/2026, no tocante ao Decreto do Executivo Municipal nº 5065/2026 que trata de remanejamento de verbas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Itatiaia, de 26 de Junho de 2026.

MESA DIRETORA

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

VER. SILVANO RODRIGUES DA SILVA

1º Vice-Presidente

VER. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

1º Secretário

VER. THIAGO RODRIGUES MOREIRA

2º Vice-Presidente

VER. VICTOR ALEXANDRE

2º Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 457 DE 07 DE JULHO DE 2026

EMENTA: Concede Título de “Destaque da Liderança Religiosa” e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITATIAIA-RJ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do Art. 38, combinado com inciso VI, do Artigo 180 do Regimento Interno e atendendo ao que determina o parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução 410/2022, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o titulo de “Destaque da Liderança Religiosa”, as personalidades abaixo:

PATRONO	AGRACIADOS
Alex Gomes	Pastor Jesse Martins de Carvalho
Bruno Guimarães	Debora Dos Prazeres Esteve
Elisangela de Vasconcelos	Pastor José Evandro Fernandes Domingos
Fabricio de Almeida	Pastora Solange Aparecida Ribeiro Duque
Geilson Dias	Pastora Agnes Sampaio
João Marcio	Michelle De Araújo Ivantes
Joel de Melo	Raquel Aparecida Dos Santos Nogueira
Leonardo do Nascimento	Margarida Alves Rodrigues
Marcos Vinicius	Mario Silva Alves
Patrick Motta	Roseane Cristina Da Silva
Silvano Rodrigues	Bruno Fonseca Mendes
Thiago Rodrigues	Andréa Marins De Andrade Branco
Victor Alexandre	Edilson Dos Santos Da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.
Itatiaia, 07 de Julho de 2026

MESA DIRETORA

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ Presidente da Câmara

VER. SILVANO RODRIGUES DA SILVA

1º Vice-Presidente

VER. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

1º Secretário

VER. THIAGO RODRIGUES MOREIRA

2º Vice-Presidente

VER. VICTOR ALEXANDRE

2º Secretário

ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38 DE 29 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA DA SERVIDORA ROSEMARY PEREIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2374/2026;

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica Oficial do Município, que concluiu pela readaptação funcional da servidora;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Medicina do Trabalho desta Casa Legislativa, que concluiu pela aptidão da servidora para readaptação funcional com restrições;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica

opinando pela viabilidade jurídica da readaptação funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **ROSEMARY PEREIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20021, ocupante do cargo efetivo de Servente, **READAPTADA TEMPORARIAMENTE** para o exercício de atividades compatíveis com suas limitações funcionais, conforme laudos médicos constantes do Processo Administrativo nº 2374/2026.

Art. 2º - Durante o período de readaptação funcional, a servidora ficará lotada junto à recepção da Câmara Municipal de Itatiaia, exercendo exclusivamente as seguintes atividades:

- I – recepcionar e orientar servidores, vereadores e visitantes;
- II – prestar apoio ao atendimento ao público;
- III – auxiliar no protocolo e na organização de documentos;
- IV – executar serviços administrativos simples compatíveis com as restrições médicas;

V – desempenhar outras atividades correlatas, desde que compatíveis com as limitações constantes dos laudos médicos.

Art. 3º - É vedada a atribuição à servidora de atividades incompatíveis com as restrições médicas constantes dos autos, especialmente aquelas que envolvam:

- I – limpeza pesada de ambientes;
- II – limpeza de banheiros;
- III – transporte de baldes com água;
- IV – levantamento ou transporte de cargas;
- V – agachamentos frequentes;
- VI – movimentos repetitivos de tronco;
- VII – atividades que exijam esforço físico incompatível com sua condição de saúde.

Art. 4º - A presente readaptação funcional possui caráter temporário, pelo prazo inicial de 03 (três) meses, devendo a servidora ser submetida à nova avaliação pela Medicina do Trabalho ao final do período ou em prazo diverso fixado pelo serviço médico competente.

Art. 5º - A readaptação funcional de que trata esta Portaria não altera o cargo efetivo ocupado pela servidora, nem implica alteração de sua remuneração ou de seus direitos funcionais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 08 de Junho de 2026.

VEREADOR BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 39
DE 30 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM INCISO XVIII, XXXVI – ALINEA DO ARTIGO 38 DO REGIMENTO INTERNO, COMBINADO COM INCISO III DO §1º DO ARTIGO 62 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO DO MU-

NICIPIO DE ITATIAIA – LEI 193/97,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **LUIS OTAVIO CORREIA DA SILVA**, do cargo de Telefonista, conforme processo Administrativo nº 110/2023.

Este Ato entra em vigor em 30.06.2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 30 de junho de 2026.

VEREADOR BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 40
DE 30 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM INCISO I DO ARTIGO 62 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO DO MUNICIPIO DE ITATIAIA – LEI 193/97,

RESOLVE:

Declarar **VAGO**, a partir de 30 de junho de 2026, o cargo de Telefonista, em decorrência da exoneração de **LUIS OTAVIO CORREIA DA SILVA** classificado em concurso público como Telefonista, convocado através de Ato Administrativo nº 082, de 26 de abril de 2018, publicado no Jornal A Voz da Cidade do dia 02 de maio de 2018.

Este Ato entra em vigor em 30.06.2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 30 de junho de 2026.

VEREADOR BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 41
DE 01 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **Tiago Machado Silveira** da função de **Assessor Operacional – CC4**, a contar de 01 de Julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em em 01 de Julho de 2026.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 42
DE 01 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Matheus Brasileiro Paulino na função de **Assessor Operacional – CC4**, a contar de 01 de Julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em em 01 de Julho de 2026.
VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 43
DE 01 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Bruna Menegatt Alves da função de **Assessor Operacional – CC4**, a contar de 01 de Julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de Julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 44
DE 01 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Thaynná Lima Cavalcante na função de **Assessor Operacional – CC4**, a contar de 01 de Julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de Julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 45
DE 02 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar a Servidora **MIRELA MAIA MEDEIROS** da função de **Diretor de Suporte Legislativo** a contar de de 02 de Julho de 2026.

Este Ato entra em vigor de 02 de Julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 02 de Julho de 2026.

VEREADOR BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 46
DE 02 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear o Servidor João Gabriel Cavalcante do Nascimento na função de **Diretor de Suporte Legislativo** a contar de de 02 de Julho de 2026.

Este Ato entra em vigor de 02 de Julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 02 de Julho de 2026.

VEREADOR BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026
REGISTRO DE PREÇOS**

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itatiaia torna público, aos interessados, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO** e **FECHADO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, referente ao **P.A.E.** n.º 1998/2026, que será realizada às 10:00 horas do dia 22/07/2026, através do Bolsa Nacional de Compras - **BNC**. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica www.bnc.org.br, no site da Câmara Municipal de Itatiaia, através do link: <https://www.cmi.rj.gov.br/licitacoes> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**, no endereço eletrônico www.pncp.gov.br.

Demais informações e esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: compras.licitacao@cmi.rj.gov.br e/ou obtidas através do telefone (24) 3352-2245 Ramal 209.

Itatiaia/RJ, 07 de julho de 2026.

SABRINA DA SILVA RAMOS
Chefe do Setor de Licitações

EXTRATO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itatiaia/RJ.

CONTRATADA: Quicknet Telecom Ltda.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo, nos termos da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, do Contrato n.º 011/2023.

DO VALOR: O valor do Aditivo Contratual é de R\$ 19.552,32 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

P.A.E.: 488/2026.

EMBASAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026.

VIGÊNCIA: 01/08/2026 à 31/07/2027.

Itatiaia, 07 de julho de 2026.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia